

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

A Assembleia Geral

Da confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

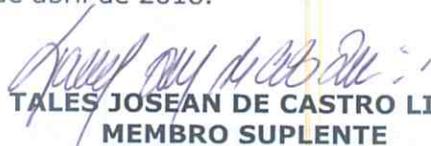
Em cumprimento aos dispositivos estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2017.

A documentação de 2017, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2017. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, que abrangem todo aquele período, **APROVO OS REFERIDOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS, ATESTANDO QUE OS MESMOS REFLETEM, EFETIVAMENTE, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ENTIDADE.**

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas podem ser aprovadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018.



**TALES JOSEAN DE CASTRO LIMA**  
**MEMBRO SUPLENTE**